



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 17 (DEZESSETE) DE
OUTUBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E
DOIS).=====

Às 09 (nove) horas do dia 17 (dezesete) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, localizado na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenação Contábil; Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenação Administrativa; Ana Virgínia Cabral de Oliveira e Victor Alexis Fernandes Diniz - Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros; 2) Explicação e deliberação do Plano de Ação para o Exercício de 2023; 3) Pagamentos agendados e 4) Outros assuntos: Definição de data para o envio de boletos da anuidade do exercício de 2023.** Aberta a Reunião às 09 (nove) horas, sob a Presidência do Senhor Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Senhor Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Senhora Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros** em número de 10 (dez), destes, 02 (dois) de Pessoas Físicas – Responsável Técnico; 06 (seis) de Pessoas Jurídicas e 02 (dois) de Pessoas Físicas, todos com informações favoráveis da Assessoria Jurídica, na seguinte ordem: **9409 – MARIA BETHÂNIA PAIVA; 9410 – MARÍTIMA REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 9702 – TRAMPOLIM REPRESENTAÇÕES LTDA; 9716 - ANTONIONE E BALBINO DE OLIVEIRA; 9717 – M H F FREIRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO; 9718 – MARTA ANDRÉ DE LIMA; 9721 – P R A DE OLIVEIRA; 9722 – RAYSSA MELO F SOUZA LTDA; 9723 – RAYSSA MELO F. SOUZA LTDA; e 9728 – M E**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

B DA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de registros homologados por unanimidade e sem ressalvas. **Segundo Item** refere-se a **Explicação e deliberação do Plano de Ação para o Exercício de 2023.** Com a palavra, a Coordenadora Contábil, Luanna Maria Conceição de Moraes que apresentou o Plano de Ação de para o Exercício de 2023, constituído de acordo com a realidade do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte. Iniciando pelas **Atividades Finalísticas: Projeto: Registro e Cadastro**, cujo objetivo é promover a habilitação profissional, buscando realizar a divulgação das prerrogativas dos representantes, as vantagens do registro no regional e as penalidades que são aplicadas àqueles que exercem a profissão sem o devido registro. **Metas:** 150 (cento e cinquenta) registros novos de pessoas físicas; 110 (cento e dez) registros de pessoas físicas qualificadas como responsável técnico; 250 (duzentos e cinquenta) novos registros de pessoas jurídicas e a emissão de 1.000 (mil) carteiras profissionais digitais. **Ações a desenvolver:** Identificar possíveis deficiências e necessidades de melhoramentos tecnológicos associados a atividade, de modo a construir a programação, processos e ferramentas necessárias à operacionalização; Promover constante acompanhamento objetivando aprimorar cada vez mais o serviço, oferecendo facilidade e segurança aos usuários; divulgar através da mídia, informando sobre a importância do profissional conservar seu endereço residencial, comercial, eletrônico e telefones atualizados, para o regional mantê-lo informado das ações desenvolvidas. **Projeto: Core Itinerante** para ampliação de novos registros profissionais, levando em consideração a população da segunda maior cidade do estado, Mossoró. **Objetivo Geral:** possui o intuito de inserir no calendário anual do conselho o Core Itinerante para a cidade de Mossoró com no mínimo 02 (duas) visitas anuais, objetivando realizar acordos com os inadimplentes, realizar novos registros, bem como impressão e entrega de carteiras, entre outros serviços. **Metas:** 20 (vinte) novos registros profissionais; 20 (vinte) novos parcelamentos de registros e 20 (vinte) entregas de carteiras digitais. **Ações a desenvolver:** fazer novos registros para os profissionais que residem e trabalham em Mossoró e cidades vizinhas; realizar acordos de parcelamentos com os inadimplentes; entrega de carteiras, entre outros serviços. **Projeto: Dia do Representante Comercial**, comemoração Institucional da Categoria. **Justificativa:** conveniência e oportunidade para reunião anual com a categoria, a fim de trazer informações e atualizações acerca de



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

assuntos de interesse da representação comercial, a exemplo de temas como “perspectivas para a economia e para os negócios”, “comportamento do mercado”, “tecnologia e vendas”, entre outros. **Objetivo Geral:** propiciar aos profissionais a oportunidade de atualização e aprimoramento acerca de assuntos contemporâneos que afetam, de modo geral, a representação comercial; **Metas:** atualizar os profissionais registrados participantes, acerca de assuntos de interesse da atividade de representação comercial; aproximar os profissionais registrados e possibilitar uma troca de experiência; valorizar a atuação do Core-RN perante a categoria; confraternizar com foco institucional e destacar a importância da representação comercial. **Ações a desenvolver:** elaborar o cronograma da solenidade institucional; divulgar no site, por e-mail, via rede social whatsapp, a agenda da solenidade; preparar a execução do evento com pauta e participação da diretoria do Core-RN; contratar palestrante de destaque. **Atividade – Fiscalização – Promover Fiscalização Educativa e Corretiva.** Procedimento legal, continuado e judicial, direcionado às ações de "Obrigação de Fazer". **Justificativa:** promover eficiência ao procedimento fiscal administrativo, fazendo com que haja respaldo à atuação da fiscalização, especialmente contra aqueles que não atendem a notificação para registro exigida pelo Core-RN. **Objetivo geral:** fiscalizar com mais eficiência e amplitude o exercício da atividade de representação comercial, a fim de regularizar, através do registro, o maior número de profissionais (pessoas físicas e jurídicas) possível. **Metas:** aumentar o número de registros iniciais cuja origem finca-se na fiscalização; cumprir, com mais eficiência, o objetivo legal a que o Core-RN está incumbido, ou seja, habilitar e fiscalizar a profissão; abertura trimestral de 180 (cento e oitenta) novos processos administrativos de fiscalização. **Ações a desenvolver:** intensificar a cobrança administrativa, estimulando o registro do representante com CNAE de Representação Comercial; envio de notificação de obrigação de registro junto ao Conselho, através de cartas registradas. **Projeto – Promover a Fiscalização Externa.** Promoção de registro do representante comercial informal através da fiscalização externa. **Justificativa:** aumentar o campo de abrangência da fiscalização e controle das ações relacionadas à prática do exercício profissional do Representante Comercial. **Objetivo Geral:** combater o exercício ilegal da profissão. **Metas:** visitas externas a empresas com CNAE de representação comercial. **Ações a desenvolver:** locação de veículo, de forma trimestral, para a realização de visitas externas a empresas com atividade de representação



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

comercial, que não tenham o registro no Core. **Projeto: Feiras, Eventos e Campanhas de Valorização Profissional.** Orientação Profissional em Feiras Empresariais. Justificativa: Necessidade de orientar representantes e empresários dos diversos setores da economia sobre o exercício legal da profissão, através do registro no Core-RN. **Objetivo Geral:** disseminar informação sobre o registro obrigatório daqueles que exercem a representação comercial, bem como apresentar a Entidade à classe empresarial, promovendo orientação aos empresários acerca do contrato de representação comercial. **Metas:** orientar os empresários no sentido de contratarem somente representantes comerciais registrados; promover a fiscalização junto aos representantes participantes das feiras, eventos e campanhas de valorização profissional. **Ações a desenvolver:** confirmar, em época própria, as feiras, eventos e campanhas de valorização profissional; preparar material de divulgação, especialmente folder's institucionais e propaganda complementar; verificar o método de abordagem nos estandes; contratar espaço para participação, caso seja a opção pela presença da Entidade através de estande próprio. **Projeto – Cobrança de Inadimplentes.** justificativa: Trata-se de dever de cobrança por parte do Conselho Regional àqueles registrados inadimplentes. **Objetivo Geral:** diminuir o índice de inadimplentes, possibilitando o aumento de ações relacionadas a prática do exercício ilegal da profissão; recuperar os créditos devidos ao conselho. **Metas:** instaurar 1.650 processos administrativos de cobrança com o consequente envio de notificações extrajudiciais; realizar 1.100 inscrições em dívida ativa; protestar 550 certidões de Dívida Ativa; executar 1.100 registrado inadimplentes com mais de 05 (cinco) anuidades inscritas em Dívida Ativa, conforme determina a legislação vigente. **Ações a desenvolver:** Envio de notificação extrajudicial via e-mail com periodicidade semanal; envio de lembrete de vencimento de boleto via e-mail; envio de ofício informado no processo via Correios com Aviso de Recebimento; persistindo o débito, acarretará a inscrição na Dívida Ativa; se persistir o débito, poderá ocorrer, de acordo com a quantidade de anuidades, o protesto da CDA ou iniciar os procedimentos para execução fiscal; Edital de Notificação de Débitos que deverá ser publicado no DOU para os casos de notificações infrutíferas devolvidas pelos Correios. **Gestão Administrativa:** manter e Desenvolver as Atividades da Gestão Administrativa. **Justificativa:** desenvolver as Atividades Administrativas. **Objetivo Geral:** realizar as atividades administrativas, objetivando a manutenção e aprimoramento operacional do Core-RN. **Metas:** aquisição de materiais



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

necessários para manter as atividades; contratação referente a limpeza e segurança predial; contratação dos serviços de telecomunicação e internet; conservação e manutenção predial; manutenção dos serviços essenciais para o funcionamento do Core-RN. **Ações a desenvolver:** realizar procedimento licitatório adequado às aquisições/Prestação de serviço, neste caso, realizar dispensa eletrônica. **Projeto – Atualização de Bens.** Aquisição de Equipamentos de Informática e Máquinas e Equipamentos. **Justificativa:** substituição dos equipamentos obsoletos. **Objetivo Geral:** atualizar e valorizar o patrimônio do Core-RN, a fim de dar segurança e eficiência aos serviços desenvolvidos pela Entidade. **Metas:** compra de 04 (quatro) computadores; compra de 03 (três) ar condicionado. **Ações a desenvolver:** definir prioridade e necessidade das aquisições; realizar procedimento licitatório adequado às aquisições, neste caso, realizar dispensa eletrônica. **Projeto – Obras – Conservação/Reparos/Adequação.** Adequação e reparos necessários e úteis à conservação e valorização dos bens imóveis do Core-RN. **Justificativa:** necessidade de manter preservados e adaptados os espaços físicos da sede. **Objetivo Geral:** preservar física e economicamente o imóvel de propriedade do Core-RN, mantendo-os adequados ao atendimento da categoria e valorizados mediante o mercado imobiliário. **Metas:** manter o imóvel adequado para o atendimento da categoria e valorizado mediante o mercado imobiliário. **Ações a desenvolver:** contratação em empresa especializada em pintura; Realizar procedimento licitatório adequado às aquisições, neste caso, realizar dispensa eletrônica. **Gestão de Pessoas.** Gestão de salários e Encargos Sociais. **Justificativa:** Dar continuidade ao quadro funcional do Core-RN. **Objetivo Geral:** Manter as atividades operacionais. **Metas:** aumentar o quadro funcional efetivo do Conselho; contratação de estagiário para atividades administrativas; contratação de pessoa para apoio na área de Comunicação Institucional. **Ações a desenvolver:** seguir o Plano de Cargos e Salários deste regional; revisão do Plano de Cargos e Salário conforme as normas Conselho Federal; revisão anual dos salários do quadro funcional; convocação de 01 (um) Assistente Administrativo; contratação de Cargo Comissionado; e contratação de Estagiário. **Atividade – Gestão de Benefícios.** **Justificativa:** conforme orientação do Conselho Federal; - Resolução nº 2016/2022. **Objetivo Geral:** atender as necessidades de saúde e bem estar dos servidores. **Metas:** contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação;



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

formalizar contratação com empresa especializada em prestação de serviços em gestão de benefícios, objetivando a aquisição do plano de saúde. **Projeto – Capacitação e Treinamento.** Atualização e capacitação dos servidores do Core-RN. **Justificativa:** fomentar a capacitação de seus Recursos Humanos, proporcionando aos colaboradores cursos de especialização e de atualização, nas diversas áreas, de forma a permitir o aumento da eficiência no desempenho das atividades profissionais, especialmente aquelas atreladas às funções do cargo e correlatas. **Objetivo Geral:** capacitar os colaboradores responsáveis pelos diversos setores/departamentos e comissões do Core-RN. **Metas:** dotar a Entidade de um quadro de pessoal capaz de conduzir as ações de responsabilidade individual com a qualidade técnica exigida; melhorar a qualidade dos serviços a cargo do Core-RN; possibilitar o desempenho de atividades inerentes à diversas comissões da Entidade, a exemplo da Comissão de Licitação. **Ações a desenvolver:** contratar empresas ou instituições especializadas em treinamento e capacitação para o setor público; realizar capacitação do quadro funcional no que diz respeito a Licitações e Contratos Administrativos; incentivar a participação dos colaboradores em congressos e seminários que discutam tema do setor público; inscrever-se em cursos gratuitos, com temas do setor público, via internet, como, por exemplo, cursos Ead TCU. **Atividade – Gestão Institucional.** Promover atividade político-representativa da Diretoria. **Justificativa:** Necessidade de garantir a efetividade na aplicação e conhecimento da Lei nº 4.886/65 e ampliar a visibilidade do Core-RN em âmbito nacional e regional. **Objetivo Geral:** garantir o fortalecimento e expansão da imagem institucional da entidade perante os representantes comerciais e as demais entidades públicas e privadas cujas atividades guardam pertinência direta ou indireta com a representação comercial. **Metas:** realizar o credenciamento de instituições parceiras; garantir a presença de representantes da entidade em solenidades voltadas à fiscalização do exercício das profissões; atuar de forma ativa perante o Poder Legislativo Municipal, Estadual e Federal, com o objetivo de apoiar iniciativas em benefício da representação comercial; atuar perante o Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, nos limites de sua circunscrição territorial, através de comunicação institucional voltada para a constante observância da legislação que disciplina a representação comercial. **Ações a desenvolver:** participar de reuniões com possíveis instituições parceiras; manter contato com outros regionais, bem como com outros conselhos de fiscalização profissional em busca de práticas inovadoras e efetivas;



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

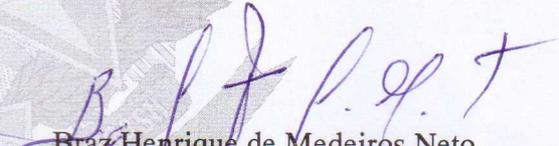
manter contato com outros regionais, bem como com outros conselhos de fiscalização profissional com o objetivo de tomar conhecimento de solenidades cuja participação do Core-RN seja importante; enviar ofícios e/ou e-mails aos deputados e senadores sempre que se reputar necessário para defesa e aprimoramento da representação comercial; enviar ofícios e/ou e-mails destinados aos prefeitos e governador sempre que se reputar necessário para defesa e aprimoramento da representação comercial; reunir com quaisquer das autoridades e entidades mencionadas acima com o objetivo de atingir as metas elencadas. **Atividade – Cota Parte. Justificativa:** repasse de 20% (vinte por cento) da Receita. **Objetivo Geral:** manter o funcionamento do sistema Confere/Cores. **Metas:** manter o repasse de 20% (vinte por cento) de cada receita arrecadada, de forma mensal, ao longo do exercício de 2023. **Ações a desenvolver:** realizar o repasse mensal relativo a cota-parte de 20% (vinte por cento) de forma mensal ao Confere. **Projeto – Reuniões Deliberativas. Justificativa:** considerando que os mandatos dos conselheiros integrantes do Conselho Regional são gratuitos, bem como, que o pagamento de *jeton* pela participação em reuniões deliberativas de Diretoria Executiva e Reuniões Plenárias, não configura salário ou subsídio, não gerando vínculo trabalhista, sendo ato administrativo aplicável ao exercício do mandato da função pública gratuita. **Objetivo Geral:** deliberar sobre assuntos administrativos de interesse do Regional, com o objetivo de melhor administrar o Core-RN. **Metas:** 5 (cinco) Reuniões de Diretoria Executiva por mês; 6 (seis) Reuniões Plenárias por ano. **Ações a desenvolver:** realização de reuniões de diretoria executiva e reuniões plenárias durante o exercício de 2023. **Projeto – Amortização de Empréstimos. Justificativa:** agamentos periódicos, dentro da data determinada, com o objetivo de reduzir o valor total da dívida. **Objetivo Geral:** pagamento planejado da dívida junto ao Conselho Federal com a intenção de quitá-la. **Metas:** diminuir o saldo devedor do Core-RN. **Ações a desenvolver:** manter a capacidade de pagamento mensal. **Gestão Tecnologia. Promover a governança de TI. Justificativa:** Integrar o uso de tecnologia da informação no Core-RN. **Objetivo Geral:** garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos. **Metas:** manter serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do Conselho, dando suporte operacional na rede de computadores, controle de usuários, backups e recuperação de dados; proceder a contratação de serviços contínuos e sistema de gestão de pessoas que atenda a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal; manter sistema

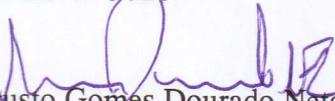


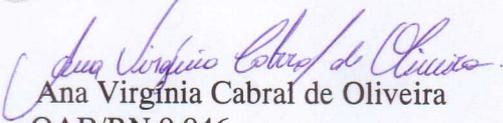
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

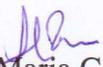
contábil e financeiro utilizado pelo sistema Confere/Cores; Locação de uso de software de gestão de processos jurídico. **Ações a desenvolver:** realizar procedimento licitatório adequado às aquisições/Prestação de serviço, neste caso, realizar pregão eletrônico ou processo de dispensa eletrônica. Após análise e deliberação, Plano de Ação para 2023 foi aprovado e encaminhado para deliberação em Plenária que ocorrerá no dia 24 de outubro do corrente ano, às 10h. Dando continuidade a ordem do dia, em análise e discussão o **Terceiro Item** que trata da realização dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Por fim, **Quarto Item** que se refere a **Definição de data para o envio de boletos da anuidade de 2023**. Sendo definido, nesta reunião, o dia 10 de dezembro de 2022 para o encaminhamento dos arquivos, via E-Cartas, para a confecção, impressão e entrega dos boletos da anuidade do exercício de 2023 através dos Correios. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 40 (quarenta) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 17 (dezessete) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).=====

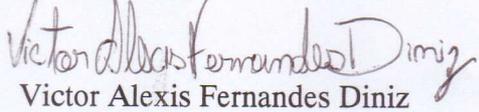

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026

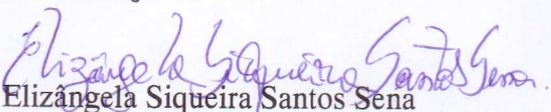

Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5155


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
OAB/RN 9.046
Setor Jurídico


Luanna Maria Conceição de Moraes
CRC/RN nº 7769/O
Coordenação Contábil


Victor Alexis Fernandes Diniz
OAB/RN nº 17.224
Setor Jurídico


Elizângela Siqueira Santos Sena
Coordenação Administrativa